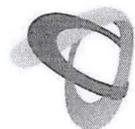




Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	19/2020		
Fornecedor:	RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI		
Objeto:	ANTIVÍRUS PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	02/10/2020		
Valor:	R\$ 2.604,40		
Verificações		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-
2)	Há autorização da presidência?	X	-
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	-
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	-
5)	Tem CND Estadual?	X	-
6)	Tem CND Municipal?	X	-
7)	Tem CND FGTS?	X	-
8)	Tem CND Trabalhista?	X	-
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	-
10)	Publicação da Portaria	X	-
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	-
12)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-
13)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	-
14)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	-
15)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-
16)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	-
17)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	-
18)	Autorização de Fornecimento	X	-
19)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	-

avant



Proposta Comercial
 Código da Proposta: P2156-V2
 Data: 05/10/2020
 Validade da Proposta: 27/11/2020

DADOS DO CONSULTOR

Responsável: Heliaby Tavares
 Email: heliaby.tavares@avantservices.com.br

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CNPJ de Faturamento: 72.327.307/0001-02
 Contato: Edmilson Alves de Brito
 Email: edmilsonbrito428@gmail.com

Part Number	Descrição do Produto	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
AL5287300B -ENP	<p>Serviço de Antivírus Bitdefender ABS + Implantação Quick-Start - Compre 3 anos e leve 4 anos.</p> <p><u>Recursos da ferramenta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Anti-malware baseado em Machine Learning • Inspetor de Processo • Anti-Exploit Avançado • Endpoint Control and Hardening • Filtragem de anti-phishing e segurança na Web • Defesa contra ataques de rede • Resposta e Contenção • Proteção contra Ransomware • Nuvem de inteligência de segurança • Correção e resposta a ameaças automatizadas • Análise de Risco de Endpoint • Digitalização Centralizada Inteligente • Cobertura Universal. 	20	R\$ 130,22	R\$ 2.604,40
Total da Proposta				R\$ 2.604,40

Formas de Pagamento

1X na Duplicata 30 dias

Informações Importantes

Valores em reais;
 Proposta sujeita a aprovação de crédito;
 Prazo de entrega em até 5 dias úteis;
 Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do depósito;
 Suporte nível 1 Gratuito em toda vigência do contrato;
 Para aceitar as condições dessa Proposta Comercial assine abaixo e preencha os dados;
 Faturado por: Avant Services - CNPJ 29.140.121/0001-10

Responsável:**Função:**

Cybersegurança está em nosso DNA.


avantservices.br



avant-services



1003-4912



avantservices.com.br

avant



Proposta Comercial
 Código da Proposta: P2156-V2
 Data: 05/10/2020
 Validade da Proposta: 27/11/2020

DADOS DO CONSULTOR

Responsável: Heliaby Tavares
Email: heliaby.tavares@avantservices.com.br

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
CNPJ de Faturamento: 72.327.307/0001-02
Contato: Edmilson Alves de Brito
Email: edmilsonbrito428@gmail.com

Part Number	Descrição do Produto	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
AL5287300B -ENP	<p>Serviço de Antivírus Bitdefender ABS + Implantação Quick-Start - Compre 3 anos e leve 4 anos.</p> <p><u>Recursos da ferramenta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Anti-malware baseado em Machine Learning • Inspetor de Processo • Anti-Exploit Avançado • Endpoint Control and Hardening • Filtragem de anti-phishing e segurança na Web • Defesa contra ataques de rede • Resposta e Contenção • Proteção contra Ransomware • Nuvem de inteligência de segurança • Correção e resposta a ameaças automatizadas • Análise de Risco de Endpoint • Digitalização Centralizada Inteligente • Cobertura Universal. 	20	R\$ 130,22	R\$ 2.604,40
Total da Proposta				R\$ 2.604,40

Formas de Pagamento
1X na Duplicata 30 dias

Informações Importantes

Valores em reais;
 Proposta sujeita a aprovação de crédito;
 Prazo de entrega em até 5 dias úteis;
 Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do depósito;
 Suporte nível 1 Gratuito em toda vigência do contrato;
 Para aceitar as condições dessa Proposta Comercial assine abaixo e preencha os dados;
Faturado por: Avant Services - CNPJ 29.140.121/0001-10

Responsável:

Função:

 **Cybersegurança** está em nosso **DNA**.



CERTIFIQUE
soluções para informática

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 05/10/2020

Validade da proposta: 30/11/2020

Código da Proposta: 1176 -V1

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ de Faturamento: 72.327.307/0001-02

Contato: Edmilson Alves

Email: Edmilsonbrito428@gmail.com

SKU	Descrição do Produto	Qntd.	Unitário	Valor Total
AL5287300B-ENP	Antivírus Bitdefender ABS – 03 anos	20	R\$ 266,88	R\$ 5.337,60
Total da Proposta				R\$ 5.337,60

Condições e formas de Pagamento

Parcelamento 30 dias;

Frete isento;

Os valores da proposta estão em reais;
Sujeito a aprovação de crédito;
Entrega em até 10 dias após a confirmação do pedido;
Suporte gratuito;

Faturamento via - CERTIFIQUE SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ - 07.370.214/0001-07

Nome Completo:
Cargo:
Data de Aprovação:

CERTIFIQUE SOLUTION

R JOAO FAGUNDES MACHADO 245 - Bairro Guaira - CURITIBA - PR - 80.220-460



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM E
IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

P20-27776A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 05/10/2020

Validade: 30/11/2020

Moeda: Real

Página 1/1

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
72.327.307/0001-02
Edmilson Alves
Edmilsonbrito428@gmail.com

Denilson Boschetto
41 3513-7747
DenilsonBoschetto@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Antivírus BitDefender ABS – 03 anos	20	244,64	4892,80
	CODE: 037362			
	FABRICANTE: BitDefender			
	ENTREGA: 10 dias			
	GARANTIA: 1 Ano(s)			

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Faturamento 30 dias;
Suporte Nível 01 Gratuito;
Entrega em até 10 dias;
Frete não aplicável, gratuito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Prazo de 30 dias.
Sujeito à identificação de crédito.
Solo Network Brasil SA.
CNPJ: 00.258.246/0001-68
IE: 90586791-16

ACEITE DA PROPOSTA

Para formalização e aceite da Proposta, preencha os dados abaixo e assine:

Nome Completo:
Cargo:



000006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.140.121/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANT SERVICES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO SALA 05
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.013-060	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN@AVANTSERVICES.COM.BR	TELEFONE (44) 9943-9188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

000007

Emitido no dia **03/11/2020** às **13:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI
CNPJ: 29.140.121/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:32:06 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **7FAA.F4EC.A2D1.8DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000009

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022887460-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.140.121/0001-10**
Nome: **RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 95674/2020

Certificamos, conforme requerido por **RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.140.121/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.140.121/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá. **PROTOCOLO 46038/2020**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/08/2020**

Válida até: **12/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C1781.74C15.B0D075008627DB5C8EFE7E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

000011

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.140.121/0001-10
Razão Social: RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI EPP
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 2939 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

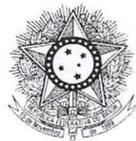
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101904570964226464

Informação obtida em 03/11/2020 12:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.140.121/0001-10
Certidão n°: 28417758/2020
Expedição: 03/11/2020, às 12:25:53
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.140.121/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

Compra Direta nº 01/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

PORTARIA Nº 009/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

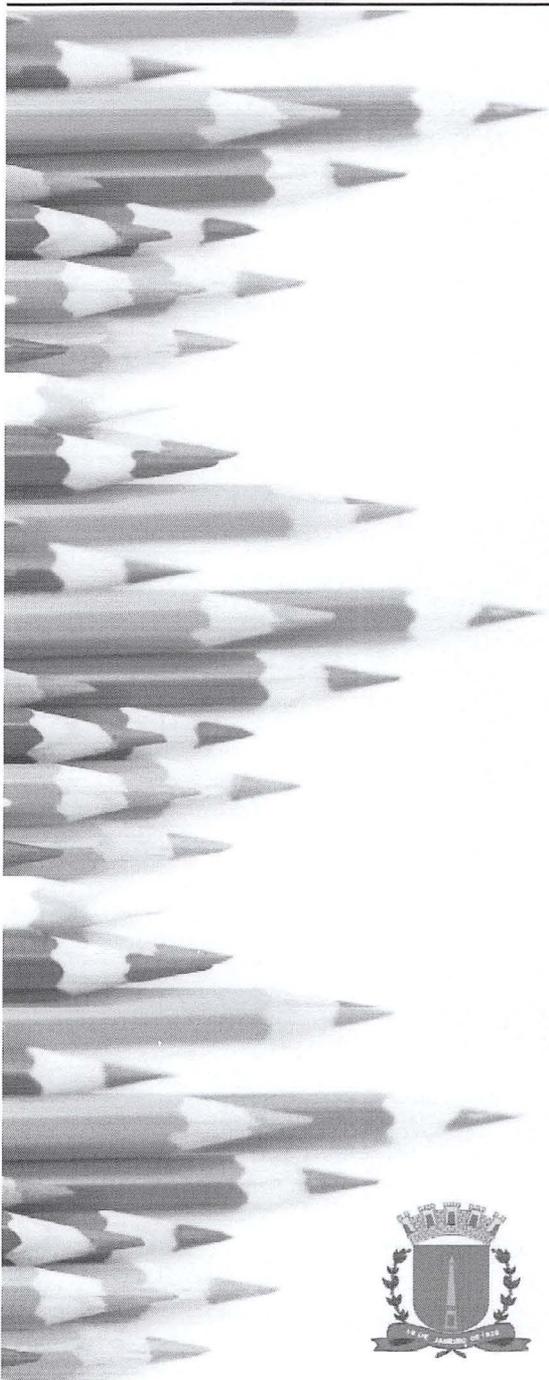
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 03 de novembro de 2020.

Considerando o pedido de **antivírus para um período de 3 anos**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)**, por um período de **3 anos + 1 ano de bônus**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,


Adejair Batista Moreira
Comissão de Licitação



000016

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 03 de novembro de 2020.

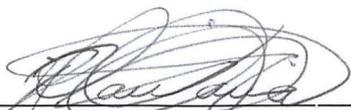
Considerando o pedido de **antivírus para um período de 3 anos**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscientos e quatro reais e quarenta centavos)**, por um período de **3 anos + 1 ano de bônus**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) em **compra direta**, mas que não supera o limite estabelecido em lei;

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.40.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - R\$ 2.604,40**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 29/2020

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

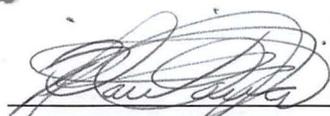
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.2000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Código reduzido: 000012

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/11/2020		4.303,12	2.604,40	1.698,72

Antivírus para um período de 3 anos - Complemento: 3.3.90.40.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 03/11/2020



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
65	O		10/2020	18/03	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	43680	01.031.0011	2000	2.003	12	3.3.90.40.57.00.00.00	529 - M.S. CAMARGO - INFORMATICA ME
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. (Compra Direta Nº 8/2020)																

Total do Dia:	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
Total da Entidade:	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
Total do Período:	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00

CORNELIO PROCOPIO, 03/11/2020

EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE



000019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 19/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: **29.140.121/0001-10**, referente à **antivírus para um período de 3 anos** no valor global de **R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)** por um período de **3 anos + 1 ano de bônus**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2020.


Edimar Gomes Filho
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Compra Direta nº 19/2020**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: **29.140.121/0001-10**, referente à **antivírus para um período de 3 anos** no valor global de **R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)** por um período de **3 anos + 1 ano de bônus**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 189
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2020

090021

Compra Direta Nr.: 19/2020
Data da Compra: 03/11/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI** Código: 620 Telefone: 449943-9188
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 2939 Banco:
Cidade: Maringá - PR - CEP: 87013-060 Agência:
CNPJ: 29.140.121/0001-10 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 12 - CÂMARA MUNICIPAL - (01.01.2.003.3.3.90.40.57.00.00.00) - (Saldo: 18.098,72)

Compl. Elemento: 3.3.90.40.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 5 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: ANTIVÍRUS PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ANTIVÍRUS (79-01-0001)		130,22	2.604,40
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral: 2.604,40
						Desconto: 0,00
						Total Líquido: 2.604,40

Cornélio Procópio, 3 de Novembro de 2020


EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE